

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE
GERENCIAMENTO COSTEIRO (CTGERCO) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Data : 16/10/2024

Horário : 14 horas às 16:30 horas

Local : De forma híbrida, na sede da SEMAE, cito a Rod. Virgílio Várzea, 529 - Monte Verde, Florianópolis e na forma digital: <https://meet.google.com/foy-niwn-dmz>

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniram-se de
2 maneira presencial e pela plataforma meet: <https://meet.google.com/foy-niwn-dmz> os membros da
3 CTGERCO/CONSEMA. Estiveram presentes Ciro Couto (RPPN), presidente, Alex Juk (ACATMAR), secretário,
4 Ana Paula Klein e Janaína Adélio (IMA), Marcelo Di Ruzza Ferrari (ANAMMA), Monica Koch, Luciana Jasmim
5 e Derik Bellardi (SEMAE), Maicon (FACISC), Luan Cavalcanti e Leandro Freitas (FECAM). Justificaram a
6 ausência: João Guzenki (EPAGRI), Daniel (CREA/SC). **1- Abertura dos Trabalhos:** reunião foi formalmente
7 aberta pela Sra. Mônica Koch, que agradeceu a presença de todos os participantes. A pauta do encontro foi
8 então apresentada pelo presidente, Sr. Ciro Couto, que ressaltou a importância de discutir a implementação
9 de ações voltadas ao controle e à contenção da erosão costeira, bem como o monitoramento das atividades
10 municipais relacionadas ao tema. **2. Obrigações dos Municípios em Relação aos Planos de Desastres:** Foi
11 destacada a necessidade de os municípios atenderem às suas obrigações em relação aos planos de desastres,
12 conforme orientação da Defesa Civil. Enfatizou-se a urgência de um levantamento detalhado sobre os
13 municípios que já possuem planos implementados, a fim de facilitar o monitoramento e garantir que estejam
14 preparados para situações de emergência. Foi comentado que em muitos municípios litorâneos,
15 especialmente em áreas mais remotas, esses planos ainda estão em fase inicial ou são inexistentes, já que a
16 falta de estrutura adequada dificulta o cumprimento das obrigações legais. Foi sugerida realização de ação
17 conjunta para oferecer suporte técnico aos municípios que necessitam. **3. Licenciamento de Obras de
18 Contenção de Erosão Costeira:** Foi levantado que no estado do Rio Grande do Sul, o licenciamento de obras
19 de contenção de erosão costeira exige uma autorização estadual, o que representa um desafio para
20 municípios com baixa capacidade de gestão. Ressaltou-se a necessidade de examinar como as práticas de
21 outros estados podem ser adaptadas à realidade de Santa Catarina, destacando que "as especificidades locais
22 devem ser consideradas para evitar a adoção de soluções desconectadas da realidade. "Foi também
23 salientado que as regulamentações vigentes precisam ser reavaliadas à luz das características geográficas e
24 econômicas de Santa Catarina. Tendo sido mencionada a importância de envolver órgãos técnicos, como a
25 Capitania dos Portos, e instituições acadêmicas para assegurar uma análise abrangente dos impactos
26 ambientais e estruturais das obras de contenção. **4. Regularização de Obras Emergenciais:** Foi apontada uma
27 lacuna na legislação vigente sobre a regularização de obras emergenciais sob o ponto de vista ambiental.
28 Muitos projetos são executados sem a devida autorização legal, sendo regularizados posteriormente. Essa
29 prática gera um precedente perigoso e precisa ser abordada com uma regulamentação clara e eficiente. A
30 proposição levantada foi que Santa Catarina desenvolva uma resolução específica para tratar da
31 regularização de obras emergenciais, a fim de fornecer clareza jurídica tanto para os órgãos fiscalizadores
32 quanto para as comunidades locais. Sendo sugerido ainda que essa resolução contemplasse procedimentos

33 que permitam uma ação rápida, mas coordenada, em situações de emergência. **5.**

34 **Monitoramento e Previsão de Eventos:** Levantou-se a necessidade de criação de uma rede de
35 monitoramento mais abrangente, voltada para prever e mitigar eventos climáticos adversos, com foco
36 especial na erosão costeira. Tendo sido sugerida a formação de um grupo de trabalho que envolvesse a
37 Defesa Civil, universidades e órgãos ambientais, com o objetivo de desenvolver um sistema de
38 monitoramento e modelagem de riscos especificamente para o tema. Outra proposta foi que o
39 monitoramento pudesse ser integrado a soluções de longo prazo baseadas na natureza, como recifes
40 artificiais e outras intervenções ecológicas, que pudessem contribuir para a mitigação da erosão costeira,
41 sem recorrer unicamente a obras de contenção física. Concluindo-se que é preciso focar em soluções que
42 garantam a sustentabilidade ambiental e a eficiência a longo prazo. **6. Propostas de Soluções Baseadas na**
43 **Natureza:** Outra proposição foi de que o próximo Seminário de Obras estruturais fosse centrado em soluções
44 baseadas na natureza, com destaque para intervenções que priorizem a sustentabilidade e mitigação de
45 impactos em longo prazo. Já que é preciso buscar alternativas menos invasivas que ofereçam benefícios
46 ambientais e sociais para as regiões costeiras. Mas também foi salientado que situações de emergência
47 precisam de soluções que respondam de forma rápida, e isso pode incluir obras físicas de contenção.
48 Portanto as soluções baseadas na natureza devem ser combinadas com obras emergenciais quando
49 necessário, para garantir a segurança imediata das áreas afetadas. **7. Articulação entre Municípios e Órgãos**
50 **Estaduais:** Destacou-se a necessidade de uma articulação mais robusta entre municípios e órgãos estaduais,
51 especialmente para facilitar a integração entre as universidades e o estado. Áreas costeiras exigem
52 monitoramento contínuo e investimentos consideráveis, que podem ser viabilizados por meio de parcerias
53 com instituições de ensino e pesquisa. Foi, então, sugerido o convite a entidades técnicas, como o CREA e a
54 Associação Brasileira de Oceanografia, para participar das discussões, a fim de garantir uma visão técnica e
55 especializada sobre as questões relativas à erosão costeira e ao licenciamento de obras. Mencionou-se a
56 importância de promover um alinhamento entre os municípios para evitar soluções contraditórias ou
57 desarticuladas. **8. Decisões Tomadas e Resoluções:** Após as discussões, foram tomadas as seguintes decisões
58 e resoluções: **a) Levantamento de Dados Municipais:** realizar um levantamento detalhado dos municípios
59 que já possuem planos de desastres e autorizações para obras emergenciais; **b) Criação de Resolução sobre**
60 **Obras Emergenciais:** criação de uma resolução específica para a regularização de obras emergenciais em
61 Santa Catarina, visando à clareza jurídica e à eficiência nos processos de licenciamento; **c) Facilitação de**
62 **Parcerias:** o estado deve promover a integração entre universidades e órgãos estaduais, facilitando parcerias
63 para o monitoramento e gestão de áreas costeiras; **d) Convite a Entidades Técnicas:** convidar entidades
64 técnicas, como o CREA e a Associação Brasileira de Oceanografia, para auxiliar na discussão e articulação das
65 políticas; **e) Convite:** à Defesa Civil para explanação sobre os trâmites existentes até a publicação dos
66 Decretos Emergenciais; **f) II Seminário Ações Estruturais e Não Estruturais no Litoral Catarinense:** será
67 focado em soluções baseadas na natureza, com a participação de especialistas e pesquisadores da área; **g)**
68 **Articulação entre Municípios e Órgãos Estaduais:** promover a criação de uma estrutura de articulação para
69 facilitar a implementação de planos de manejo e monitoramento de áreas costeiras; **h) Encerramento:** A
70 reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Ciro Couto, que agradeceu a presença e a colaboração de todos os
71 participantes. Ele reiterou a importância da continuidade dos trabalhos e do compromisso com a
72 implementação das ações discutidas. A próxima reunião foi marcada para a primeira sexta-feira do mês
73 subsequente. Esta ATA foi escrita pelo secretário Alex Jux e Mônica Koch.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **FK8455SI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALEX BUNESE JUK** (CPF: 039.XXX.999-XX) em 04/11/2024 às 17:33:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/05/2020 - 11:52:51 e válido até 11/05/2120 - 11:52:51.
(Assinatura do sistema)

 **MONICA KOCH** (CPF: 521.XXX.430-XX) em 18/12/2024 às 12:16:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2019 - 13:50:16 e válido até 18/07/2119 - 13:50:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDIwNDRfMjA0NF8yMDI0X0ZLODQ1NVNJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00002044/2024** e o código **FK8455SI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.